

DECRETO N.º 036
DE 07 DE AGOSTO DE 2014
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1753 de 07/08/14, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 103.000,00 (sento e tres mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.123.0007.2.005-FR 01	6.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	4.500,00

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0008.2.006-FR 01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.243.0008.2.006-FR 01	5.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil 08.244.0009.2.041 -FR 01	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 05	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 05	30.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.010-FR 01	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.000,00

13-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-13.392.0021.2.019-FR 01	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-13.392.0021.2.019-FR 01	2.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-20.601.0025.2.021-FR 01	1.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 18.541.0033.2.028 - FR 01	1.500,00

TOTAL.....103.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 04.122.0002.002-FR 01	10.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 04.123.0007.2.005-FR 01	11.000,00
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 10.301.0012.2.010-FR 05	12.000,00
09-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	20.000,00
17-FOMENTO AGRÍCOLA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -20.601.0025.2.021-FR 02	1.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-27.812.0027.2.0024 - FR 05	36.000,00
21-MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-18.541.0033.2.028 - FR 01	9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00
TOTAL.....		103.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Agosto de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da data supra e afixada em local de costume.

Camila Matheus Giacomelli
Enc. Procuradoria Jurídica